



RESOLUÇÃO Nº 10/16-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no Parecer nº 08/16 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso no processo nº 072127/2015-47 e por maioria de votos (27x6),

RESOLVE:

Aprovar a extinção gradativa do Curso de Informática e Cidadania do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 28 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente